



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados na Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 para a **realização da Prova Prática**, da função de **Intérprete de Libras**, conforme as instruções a seguir:

Data: **21 de julho de 2019 (DOMINGO)**

Horário: Abertura do Portão às **09:00 horas**; Fechamento do Portão às **09h30min.**

Local: **EMEF Prof. Ernani Giannico**

Rua Monteiro Lobato, 150 - Centro, Tremembé, SP.

A lista contendo os candidatos habilitados para a realização da prova prática, segue abaixo:

Função: 103- INTÉRPRETE DE LIBRAS

Inscrição	Nome do Candidato	Documento
7676	ACSA TUIG DE SOUZA OLIVEIRA	308639650
3305	ADRIANA SANCHES DE MOURA	307084838
5009	ÁGATA MARQUES BATISTA BERNARDES	482134422
4023	ELISA CRISTINA MONTEIRO CORRÊA	350297897
4606	REGIANE MARGARIDA DA SILVA	633614567
2899	RENATA MORGADO	411567767
8036	SUELI APARECIDA DE PAULA GARCIA	23898543X
6701	THAIANE PIMENTA VELOSO	495402655
1062	VIVIANE DA SILVA TOLEDO MELO	441113059

Atenção:

Conforme disposto no Edital de Abertura, a pontuação obtida na prova prática será somada ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva.

As avaliações das provas práticas têm por objetivo auferir a Capacidade Técnica e Agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições das funções, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

Intérprete de Libras

- Demonstração de fluência em LIBRAS.
- Capacidade de apresentar-se utilizando adequadamente expressão facial e corporal.
- Execução da orientação fornecida pelo avaliador no tempo determinado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

A duração da prova prática de Intérprete de Libras, será de 05 (cinco) minutos para cada participante.

Todos os candidatos são convocados na mesma data, local e horário e permanecerão em sala reservada, sem comunicação com a sala onde serão realizadas as provas práticas.

Os candidatos que estiverem na sala reservada não poderão se utilizar de telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico.

Os candidatos deixarão o local de aplicação à medida que se submeterem ao teste, sem qualquer comunicação entre os candidatos que ainda estiverem aguardando na sala reservada.

Na prova prática o candidato deverá fazer a tradução de um texto (gravado em áudio) em Língua Portuguesa para LIBRAS.

A tradução se dará de forma simultânea.

Não será permitido ao candidato ouvir o áudio antes de sua tradução.

Os candidatos farão uma única tentativa, sem interrupções, para a realização da prova.

A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 25 (trinta) pontos.

Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 10 pontos, sendo os demais excluídos do Processo Seletivo independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

Somente prestará a prova prática o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido neste Edital de Convocação.

Não haverá repetição da prova prática ou aplicação em outra data diferente daquela divulgada neste Edital de Convocação.

Aplica-se à prova prática o disposto no capítulo referente à prova objetiva do Edital de Abertura, no que couber.

Tremembé, 28 de junho de 2019.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado